



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

EDITAL Nº 07/2024 - CURSO DE EXTENSÃO “FormEI - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ABORDAGEM CTSA”

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) - Campus Vila Velha, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público as inscrições para o Curso de extensão denominado de “FormEI - Formação continuada de professores da Educação Infantil na abordagem CTSA”, de acordo com o processo nº. 23187.004328/2023-64.

1. SOBRE O CURSO

O curso de extensão intitulado “FormEI - Formação continuada de professores da Educação Infantil na abordagem CTSA” é destinado aos professores da Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Anchieta-ES e Iconha-ES. Podem participar aqueles em efetivo exercício docente no ano de 2024, atuando em turmas com crianças de 4 ou 5 anos de idade. O objetivo principal é criar um espaço de formação para os professores de Educação Infantil, promovendo ações de estudos coletivos teórico-práticos sobre o ensino de Ciências e a promoção da alfabetização científica. Essas atividades serão conduzidas por meio da abordagem Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA), com base no livro “As Viagens de Anchieta”.

A proposta do curso de extensão visa abranger aspectos fundamentais do movimento CTS/CTSA no ensino de Ciências, incluindo a compreensão dos processos à construção do conhecimento científico e tecnológico. Essa abordagem é conduzida de maneira interdisciplinar e contextualizada, buscando garantir que as implicações desses conhecimentos se manifestem efetivamente em esferas como a economia, política, culturas e demais aspectos da sociedade.

No âmbito da pesquisa, o curso está vinculado ao projeto de doutorado em andamento do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes). O título provisório do projeto é Formação continuada de professores da Educação Infantil na perspectiva CTSA: Práticas pedagógicas a partir do livro “As viagens de Anchieta”. A pesquisa está sendo desenvolvida pelo doutorando João Paulo Petri Assunção sob a orientação da professora Vilma Reis Terra e da coorientação da professora Nájela Tavares Ujje.

1.1. ORGANIZAÇÃO GERAL DO CURSO:

A metodologia do curso prevê uma dinâmica com momentos teórico-práticos, que incluem aulas presenciais, síncronas pela plataforma *Google meet* e assíncronas. Estão previstas diversas ações, tais como estudos teóricos coletivos, compartilhamento de experiências, participação em atividades na plataforma *Google classroom*, aulas de campo e o desenvolvimento de prática pedagógica, incluindo a elaboração e aplicação de sequência didática e seminário. Além disso, serão incorporados períodos de avaliação, tanto parciais durante os encontros quanto uma avaliação final. O curso abrange uma carga horária total de 100 horas, e as atividades, juntamente com suas respectivas cargas horárias, estão detalhadas na Matriz e Organização Curricular, apresentada no Anexo I deste edital.

Quanto à dinâmica dos encontros presenciais, ao local e à duração do curso em cada município, teremos a seguinte configuração, conforme o quadro abaixo:

Município	Encontros presenciais e aulas síncronas	Local	Período
Anchieta-ES	Os encontros serão realizados às terças-feiras, com uma frequência de um a dois encontros por mês. Horário: 17h30min às 21h30min.	Casa do Professor "Ana Maria Brilhante", localizada na Avenida Carlos Lindenberg, 455, Centro, Anchieta-ES.	26 de março de 2024 a 05 de novembro de 2024.
Iconha-ES		Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Assis", localizada na Rua José de Paula Beiriz, 267, Centro, Iconha – ES.	07 de maio de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

Como parte das atividades propostas, os professores serão responsáveis por elaborar coletivamente uma sequência didática fundamentada nos princípios teóricos discutidos durante os encontros formativos. Posteriormente, deverão implementar essa sequência didática planejada em suas salas de aula junto aos alunos. Ao término, os professores deverão compartilhar suas experiências por meio de relatos durante um seminário. Além disso, estão previstos momentos de **aulas de campo** no município de Anchieta-ES, os quais serão realizados **eventualmente aos sábados**.

2. PÚBLICO-ALVO

Professores da Educação Infantil, vinculados à rede pública municipal de Anchieta-ES ou Iconha-ES, que estejam em pleno exercício no ano de 2024, atuando em turmas formadas por crianças de 4 (quatro) ou 5 (cinco) anos de idade.

3. REQUISITOS PARA O INGRESSO NO CURSO

Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser professor(a) vinculado(a) à rede pública municipal de Anchieta-ES ou Iconha-ES, em pleno exercício no ano de 2024, atuando em turmas compostas por crianças de 4 (quatro) ou 5 (cinco) anos de idade.
- Preencher ficha de inscrição, via link <https://forms.gle/JPMtpScWSZkKW1sj7> observando o calendário apresentado no Anexo II, deste edital.
- Ter acesso a computador ou celular com internet e as correspondentes habilidades no seu

uso diário;

d) Ter disponibilidade para realizar as tarefas e práticas propostas nos encontros presenciais e no ambiente virtual de aprendizagem;

e) Ler atentamente o edital, atender as exigências previstas e acompanhar as informações pelo *site* (<https://vilavelha.ifes.edu.br/editais>), conforme cronograma apresentado no Anexo II.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 60 vagas no total, distribuídas equitativamente para cada município, em consonância com a parceria previamente estabelecida com as secretarias municipais de educação de Anchieta-ES e Iconha-ES, conforme detalhado no quadro a seguir:

MUNICÍPIO	VAGAS
Professores da Educação Infantil, vinculados à rede pública municipal de Anchieta-ES , que estejam em pleno exercício no ano de 2024, atuando em turmas compostas por crianças de 4 (quatro) ou 5 (cinco) anos de idade.	30
Professores da Educação Infantil, vinculados à rede pública municipal de Iconha-ES , que estejam em pleno exercício no ano de 2024, atuando em turmas compostas por crianças de 4 (quatro) ou 5 (cinco) anos de idade.	30
TOTAL	60

4.2 O preenchimento das vagas destinadas a cada município ocorrerá de acordo com a ordem crescente de inscrição.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender às exigências e aos requisitos explicitados.

5.2 O período de inscrição é de 11/03/2024 (8h) a 14/03/2024 (23h59min).

5.3 O(a) candidato(a) realizará sua inscrição por meio de formulário específico disponível no link <https://forms.gle/JPMtpScWSZkKW1sj7>, o qual será informado na página do Ifes Campus Vila Velha, juntamente com a publicação deste edital. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo II), até às 23h59min do dia **14/03/2024**, horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.

5.4 Os candidatos devem anexar ao formulário de inscrição, no formato (pdf), sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes os seguintes documentos:

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação; carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e

que contenham foto e impressão digital;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) Declaração timbrada da escola emitida e carimbada pelo responsável legal da unidade de ensino, informando vínculo profissional docente e a atuação em turmas da educação infantil com crianças da faixa etária de 4 ou 5 anos de idade, no ano letivo de 2024.

5.5 As inscrições com dados incompletos e que não atendam às exigências indicadas neste edital serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

5.6 O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas destinadas a cada município, o preenchimento dessas vagas se dará mediante a ordem crescente de inscrição.

6.2 Será realizada uma análise da inscrição para verificar se os candidatos atendem às exigências do edital. Apenas serão classificados os candidatos que, após análise da inscrição, atenderem aos requisitos exigidos.

6.3 A homologação da lista final dos selecionados ocorrerá somente após a análise das inscrições e do envio da documentação exigida no item 5.4. Caso as informações do(a) candidato(a) estejam incompletas ou incorretas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição indeferida, ficando a vaga disponível para o(a) próximo(a) candidato(a) habilitado(a) seguindo a ordem de inscrição.

6.4 O resultado será publicado no site do Instituto Federal do Espírito Santo/Campus Vila Velha (<https://vilavelha.ifes.edu.br/editais>). É de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A análise das inscrições será realizada pela equipe executiva do curso.

7.2 Deferida a inscrição do(a) candidato(a) e uma vez devidamente selecionado(a) conforme previsto no item 6.2, a classificação geral se dará mediante a ordem crescente de inscrição.

7.3 A homologação da classificação ocorrerá somente se, após a análise da inscrição enviada pelo (a) candidato (a), verificar-se que esse (a) atende ao disposto no item 5.4 deste edital. Caso as informações obrigatórias do (a) candidato (a) estejam incompletas ou incorretas no

formulário de inscrição, o (a) candidato (a) terá sua inscrição indeferida.

7.4 Ao se inscrever no Edital 07/2024 do “Curso de Extensão – FormEI - Formação Continuada de Professores da Educação Infantil na Abordagem CTSA”, o(a) candidato(a) autoriza o Campus Vila Velha do Ifes, a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios, filmagens, videoconferências, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

7.5 Cabe ao candidato (a) acompanhar as publicações no site do Ifes - Campus Vila Velha.

8. MATRÍCULA NO CURSO

8.1 Considerações sobre a matrícula:

- a) Só será aceita a matrícula dos candidatos que preencherem corretamente os dados exigidos no formulário de inscrição;
- b) Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar informações falsas e/ou adulteradas para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente;
- c) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

9.1 ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

9. É de total responsabilidade do(a) cursista acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de spam.

9.3 Caso o(a) cursista não identifique o e-mail com as informações sobre o calendário de atividades, o processo de realização do curso, sobre o material do curso a ser disponibilizado, sobre as atividades complementares e atividades de conclusão do curso, entre outras informações, deverá entrar, imediatamente, em contato com a equipe executiva do curso por email (formacaoctsa2024@gmail.com).

10. CERTIFICADO

10.1 Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que participar da proposta do curso e obtiver o aproveitamento de no mínimo 70%. Isso inclui o envolvimento nos momentos práticos, como a elaboração e aplicação de sequência didática, a participação em seminário/compartilhamento de experiências, e interações no ambiente virtual de aprendizagem. Além disso, é necessário atender a uma frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

10.2 Os cursistas aprovados conforme critério expresso no item 6.2 receberão por e-mail a certificação, no prazo mínimo de 90 dias após o relatório de execução.

10.3 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o(a) cursista não concluir ou não obtiver o aproveitamento acima descrito.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A equipe executiva do curso responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

11.3 Não haverá encargos financeiros (mensalidades) para os (as) cursistas ao participarem deste curso.

11.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executiva do curso em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes -Campus Vila Velha.

11.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

11.6 Este edital é regido conforme o cronograma que segue anexo, devendo o candidato (a) atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

11.7 Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes - Campus Vila Velha.

Vila Velha, 06 de março de 2024

Diemerson da Costa Sacchetto

Diretor-Geral Ifes - Campus Vila Velha

ANEXO I

MATRIZ E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Ações propostas	Modalidade	Carga horária parcial
➤ 1º Encontro - Aula inaugural: Apresentação da organização geral do curso. Aplicação do questionário diagnóstico.	Presencial	4h
➤ 2º Encontro - Apresentação dos resultados do questionário diagnóstico (Planejamento e organização dos momentos de estudos). ➤ Momento teórico-prático: O movimento CTS/CTSA: Breve histórico. Reflexões CTS/CTSA na educação. Alfabetização Científica. Exemplos de práticas pedagógicas na perspectiva CTS/CTSA.	Presencial	4h
➤ 3º Encontro - Momento teórico-prático: O ensino de Ciências e a BNCC na educação infantil. Tendências Pedagógicas e Práticas Pedagógicas. A interdisciplinaridade e a ludicidade na educação infantil.	Síncrona	4h
➤ 4º Encontro - Aula de Campo: Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha (IPCMar), Parque Sede da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Papagaio e Circuito Praias: Guanabara e Castelhanos-Anchieta/ES.	Presencial	10h
➤ 5º Encontro - Momento teórico: Os Três Momentos Pedagógicos. Sequências didáticas sistematizadas nos 3MP. ➤ Estudo e contação de história: “As viagens de Anchieta”.	Presencial	4h
➤ 6º Encontro - Planejamento da SD: Problematização Inicial, Organização do Conhecimento e Aplicação do Conhecimento.	Presencial	4h
➤ 7º Encontro - Apresentação e Validação das SD no grupo formativo.	Síncrona	4h
➤ Momento da prática pedagógica: Aplicação das Sequências Didáticas nas escolas.	Presencial	20h
➤ 8º Encontro - Seminário: Apresentação dos resultados da SD aplicada nas escolas.	Presencial	10h
➤ 9º Encontro - Avaliação Final do Curso.	Presencial	4h
➤ Leitura e estudo prévio dos textos; vídeos; atividades no <i>google classroom</i> e; avaliação de cada encontro no <i>google forms</i> .	Assíncrona	12h
➤ Elaboração de materiais para aplicação da SD.	Presencial	10h
➤ Elaboração e organização de materiais para a apresentação dos resultados da SD no Seminário.	Presencial	10h
Carga horária total:	100 h	

ANEXO II**CALENDÁRIO DE NSCRIÇÃO**

CRONOGRAMA	
Etapa	Prazo
Publicação do edital.	06/03/2024
Etapa de inscrição.	11/03/2024 a 14/03/2024
Análise das inscrições.	15/03/2024 a 18/03/2024
Resultado da classificação das inscrições.	19/03/2022
Aula inaugural para os candidatos do município de Anchieta-ES.	26/03/2024
Aula inaugural para os candidatos do município de Iconha-ES.	07/05/2024